



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 168/2026

“Dispõe sobre exoneração do cargo em comissão de SUPERVISOR PEDAGÓGICO e dá outras providências”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando, o art. 21 da Lei Municipal 1.787 de 01 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **CASSIANE GRANDO BERTOLINI** do cargo em comissão de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, nomeada pela Portaria nº 108/2025, a partir de 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de julho de 2026.

SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30 de julho de 2026.

FELIPE CREMONINI
Secretário Adjunto da Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE
TRÊS PALMEIRAS
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85